



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 100/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 208.290,00 (duzentos e oito mil duzentos e noventa reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 940 - Pavimentação Asfáltica nº 781593/2012, no valor de R\$ 128.290,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos e noventa reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

O F. O
pud. d.
de c.

JA
00
c

JA

1-9-1966-1
PO

II
ca
sic

JA

0045

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 15 de Abril 1966
 DE Nº 10.695
 UMUARAMA 15 de Abril 1966
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 100 DE 14/04/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 06. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA
UNIDADE: 06.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.F

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.453.0030.1199	Subsidiar o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 01000	R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 70.000,00

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 22.001. - ENCARGOS GERAIS
DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.122.0019.1162	S.M.E.L - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01000	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE
OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 00940	R\$ 128.290,00
TOTAL GERAL				R\$ 128.290,00

TOTAL GERAL

208.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 100 DE 14/04/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 22.001. - ENCARGOS GERAIS
DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.812.0019.2175	Desporto Comunitário e Social	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 01000	R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL				80.000,00